



PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 120401/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos dez dia(s) do mês de março de dois mil e vinte e dois, o Município de CAPITÃO POÇO, com sede na , nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, publicada no D.O.U. de 18 de julho de 2002, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 9/2022-004**, RESOLVE registrar os preços para (objeto licitado), tendo sido os referidos preços oferecidos pela empresa cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame supracitado.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GENÉROS ALIMENICIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR NO MUNICIPIO DE CAPITAO POÇO.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

1. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

1.1. Esta ata de registro de preços poderá ser aderida conforme a aceitação do órgão gerenciador da ata, respeitando os limites legais estabelecidos.

1.2. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

1.2.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços.

1.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

1.4. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a **50% (Cinquenta por cento)** dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO
Prefeitura Municipal de Capitão Poço



1.5. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

1.6. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

1.7. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

1.7.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

2. VALIDADE DA ATA.

2.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

3. REVISÃO E CANCELAMENTO.

3.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

3.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

3.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

3.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

3.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

3.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

3.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO
Prefeitura Municipal de Capitão Poço



3.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

3.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

3.7. O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

3.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

3.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

3.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

3.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

3.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

3.9. O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:

3.9.1. Por razão de interesse público; ou

3.9.2. A pedido do fornecedor.

4. DAS PENALIDADES.

4.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

4.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

4.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

5. CONDIÇÕES GERAIS.

5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO
Prefeitura Municipal de Capitão Poço



da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência e na Minuta do Contrato, ANEXO AO EDITAL.

5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

5.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (Duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

CAPITÃO POÇO-PA, 12 de Abril de 2022

MUNICÍPIO DE CAPITÃO POÇO
C.N.P.J. nº 30.259.557/0001-02
CONTRATANTE

R MOURA BRITO DE PAULO - ME
C.N.P.J. nº 15.082.022/0001-15
CONTRATADO

P R S DE CASTRO EIRELI
C.N.P.J. nº 36.620.827/0001-45
CONTRATADO

PREFEITURA DE CAPITAPO POÇO



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO
Prefeitura Municipal de Capitão Poço



Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços, celebrada entre o Município de CAPITÃO POÇO e as Empresas cujos preços estão a seguir registrados, em face à realização da licitação na modalidade PREGÃO Nº 9/2022-004.

Empresa: R MOURA BRITO DE PAULO - ME; C.N.P.J. nº 15.082.022/0001-15, estabelecida à TV TATAJUBA S/N, TATAJUBA, Capitão Poço PA, representada neste ato pelo Sr(a). ROSINETE MOURA BRITO DE PAULO, C.P.F. nº 709.387.252-20, R.G. nº 4389737 SSP PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00004	AMENDOIN CRU SEM SAL -PACOTE 500G - Marca.: REI DO ALHO	PACOTE	10,000.00	6,600	66.000,00
00012	AMENDOIN CRU SEM SAL -PACOTE 500G CARNE BOVINA DE 1ª QUALIDADE SEM OSSO - Marca.: MA FRIPAR TIPO PATINHO OU ALCATRA, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, LIVRE DE GORDURAS E APONEUROSE, SEM CARTILAGEM E MANCHAS ESVERDEADAS OU QUALQUER OUTRA QUE NÃO SEJA CARACTERÍSTICA DO PRODUTO, LIVRES DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERAR-LA OU ENCOBRIR QUALQUER ALTERAÇÃO. A CARNE DEVERÁ SER EMBALADA EM RESISTENTES ATOXICO E QUE ESTEJAM DE ACORDO COM AS NORMAS DO MINISTERIO DA AGRICULTURA QUANTO A QUALIDADE E CONDIÇÕES DO PRODUTO. EXPRESSAR NA EMBALAGEM O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 48 (QUARENTA E OITO HORAS) SOB REFRIGERAÇÃO. PRAZO MINIMO DE APRESENTAR DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E Nº DE LOTE VALIDADE DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES DE 2 KG CADA,	QUILO	30,000.00	34,000	1.020.000,00
00017	CEREAL DE MILHO (TIPO SUCRILHOS) - Marca.: MARATA TIPO CHOCOBOL COM AÇÚCAR ENRIQUECIDOS COM FERRO E VITAMINAS, EMBALAGEM PLASTICA ATOXICA ISENTA DE MOFO, ODORES ESTRANHOS OU QUALQUER SUBSTÂNCIA NOCIVA, CONTENDO DE 200 A 250 GRAMAS POR PACOTE, VALIDADE DE 12 MESES	QUILO	10,000.00	8,490	84.900,00
00020	FARINHA DE MILHO FLOCADA - Marca.: NUTRITIVA FARINHA DE MILHO FLOCADA	UNIDADE	25,000.00	2,500	62.500,00
00023	HAMBÚRGUER DE CARNE - Marca.: QUALITY BEEF HAMBÚRGUER DE CARNE ? ESPECIFICAÇÃO 100% DE CARNE BOVINA, TEMPERADO, CONGELADA -18°C, SEM PROTEÍNA DE SOJA, PORCIONADO EM 56G, COM VALIDADE MÍNIMA DE DOZE MESES	UNIDADE	20,000.00	1,150	23.000,00
00028	MACARRÃO TIPO LETRINHAS - Marca.: GALO EMBALAGEM DE 500G, COM MASSA DE OVOS PASTEURIZADOS. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL: MASSA ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, OVOS E CORANTE NATURAL, COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. APRESENTAR DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E Nº DE LOTE.	UNIDADE	30,000.00	3,900	117.000,00
00031	ÓLEO DE SOJA - Marca.: SIOL OBTIDO DE ESPÉCIE VEGETAL, ISENTO DE RANÇO E SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS; VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A CONTAR DA ENTREGA, FRASCO COM 500 ML; EMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO. APRESENTAR DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E Nº DE LOTE.	UNIDADE	20,000.00	7,800	156.000,00
00032	PÃO DE HAMBURGUER - Marca.: COMUN PÃO TIPO HAMBURGUER.	UNIDADE	120,000.00	0,450	54.000,00
00034	QUEIJO MUSSARELA - Marca.: VILARA : De 1ª qualidade, embalagem original a vácuo, em saco plástico transparente, atóxico, limpo, não violado, resistente. Conter os dados de identificação, informações nutricionais, nº de lote, quantidade de 01kg, Com certificação SIF/SIM ou SIE. Prazo de validade mínimo de 45 dias.	QUILO	1,500.00	30,000	45.000,00
00035	SAL IODADO DE MESA - Marca.: NOTA EMBALAGEM, CONTENDO 1 KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO,	QUILO	4,000.00	0,850	3.400,00

PREFEITURA DE CAPITAO POÇO



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO
Prefeitura Municipal de Capitão Poço



MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, COM DOSAGEM MÍNIMA DE 10MG E MÁXIMA DE 15MG DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO FEDERAL VIGENTE. APRESENTAR DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E Nº DE LOTE

VALOR TOTAL R\$ 1.631.800,00

Empresa: P R S DE CASTRO EIRELI; C.N.P.J. nº 36.620.827/0001-45 representada neste ato pelo Sr(a). PAULO ROBERTO SILVA DE CASTRO, C.P.F. nº 772.236.322-91.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	ACHOCOLATADO EM PÓ PCT 400G - Marca.: MAITÁ APRESENTAÇÃO EM PÓ. ENRIQUECIDO COM VITAMINA E SAIS MINERAIS. EMBALAGEM DE POLIETILENO DE 400G . APRESENTAR DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E Nº DE LOTE	PACOTE	15,000.00	3,680	55.200,00
00002	AÇUCAR CRISTAL - Marca.: CARLITO AÇUCAR CRISTAL: Tipo cristal, granulado, cor clara e sem umidade e sujidade embalagem de 1kg.	QUILO	30,000.00	3,600	108.000,00
00003	ALHO EM PASTA - Marca.: MARIZA PRODUTO OBTIDO PELO ESMAGAMENTO DO ALHO ISENTA DE SAL. EMBALAGEM PRIMÁRIA: POTE/GARRAFA PLÁSTICO TRANSPARENTE DE APROXIMADAMENTE 500 GRAMAS. ISENTO DE MATÉRIA TERROSA DE PARASITOS E DE DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS - EMBALAGEM DE 1KG, PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. APRESENTAR DATA DE FABRICAÇÃO. VALIDADE E Nº DE LOTE.	UNIDADE	5,000.00	4,600	23.000,00
00005	ARROZ BRANCO TIPO 1 - Marca.: CARLITO AGULHINHA LONGO FINO POLIDO TIPO 1, DE BOA QUALIDADE, SEM GLÚTEN, CONTENDO NO MÍNIMO DE 90% DE GRÃOS INTEIROS COM NO MÁXIMO DE 14% DE UMIDADE, LIVRE DE SUJIDADES/LARVAS/BOLORES. COM REDIMENTO APÓS O COZIMENTO DE NO MÍNIMO 2,5 VEZES A MAIS DO PESO ANTES DA COCÇÃO, DEVENDO TAMBÉM APRESENTAR COLORAÇÃO BRANCA, GRÃOS ÍNTEGROS E SOLTOS APÓS COZIMENTO, EMBALAGEM DE 1 KG, PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E Nº DE LOTE.	QUILO	40,000.00	3,480	139.200,00
00006	AVEIA EM FLOCOS FINOS PCT 250G - Marca.: NATUQUALY AVEIA; INTEGRAL; EM FLOCOS; ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; ADMITINDO UMIDADE MÁXIMA DE 15% POR PESO; ACONDICIONADA EM LATA VEDADA, COM VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA; EMBALADA EM CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO	PACOTE	20,000.00	2,830	56.600,00
00007	BATATA INGLESA - Marca.: IN NATURA BATATA INGLESA: Tubérculo no estado in natura, genuínas, sãs, de primeira qualidade, lavado ou escovado, coloração uniforme; isentos de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânico.	QUILO	4,000.00	3,790	15.160,00
00008	BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA - Marca.: TRIGOLINO VALOR ENERGÉTICO MÍNIMO DE 138KCAL/PORÇÃO DE 30G, SÓDIO- 78MG, 0G DE GORDURA TRANS, (SABORES LEITE, CHOCOLATE E/OU COCO) SERÃO REJEITADOS BISCOITOS MAL COZIDOS, QUEIMADOS E DE CARACTERES ORGANOLÉPTICOS ANORMAIS, NÃO PODENDO APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA E NEM SE APRESENTAR QUEBRADIÇO - EMBALAGEM PRIMÁRIA, (APRESENTAR AMOSTRA EM EMBALAGEM LITOGRAFADA) PESO LÍQUIDO TOTAL DE 400G.	PACOTE	30,000.00	3,700	111.000,00
00009	BISCOITO MAISENA PCT 200G - Marca.: MARILAN	PACOTE	30,000.00	3,800	114.000,00
00010	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER - Marca.: TRIGOLINO Especificação: TIPO CREAM CRACKER, COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL MÍNIMA: VALOR ENERGÉTICO MÍNIMO DE 130 KCAL/ PORÇÃO DE 30G, SÓDIO 249MG, 0G GORDURA TRANS, EMBALAGEM TIPO 3 EM 1. SERÃO REJEITADOS OS BISCOITO MAL COZIDOS, QUEIMADOS E DE CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS	PACOTE	35,000.00	3,400	119.000,00

PREFEITURA DE CAPITAO POÇO



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO
Prefeitura Municipal de Capitão Poço



ANORMAIS. APRESENTAR DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E Nº DE LOTE.					
00011	BOLO - - Marca.: S/M	UNIDADE	80,000.00	14,500	1.160.000,00
ESPECIFICAÇÃO: PRODUTO OBTIDO POR COCÇÃO ADEQUADA, ASSADO PREPARADO Á BASE DE FARINHA DE TRIGO (A FARINHA DE TRIGO A SER UTILIZADA COMO MATÉRIA PRIMA NA FABRICAÇÃO DO BOLO DEVERÁ ATENDER O ESTABELECIDO NA LEGISLAÇÃO RESOLUÇÃO RDC 344/02) OU AMIDO DE MILHO, AÇÚCAR, FERMENTO QUÍMICO OU BIOLÓGICO, DEVERÁ CONTER LEITE, OVOS, MANTEIGA, GORDURA E OUTRAS SUBSTÂNCIAS ALIMENTÍCIAS QUE CARACTERIZAM O PRODUTO. DEVERÁ SER APRESENTADO NO SEGUINTE SABOR: MILHO, MACAXEIRA, CENOURA OU CHOCOLATE. EMBALAGEM PRIMÁRIA: O PRODUTO DEVERÁ ESTÁ ACONDICIONADO EM FORMA DE PAPEL DENTRO DE EMBALAGEM INDIVIDUAL EM SACOS PLÁSTICOS LACRADO, COM PESO DE GRAMAS A UNIDADE. DEVERÁ CONTER NA EMBALAGEM A DEVIDA IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO C/ A COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, ASSIM COMO A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. SECUNDÁRIA: ACONDICIONANDO EM CAIXA DE PAPELÃO, ROTULADA E LACRADA CONTENDO DE 50 A 100 UNIDADES. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 5 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA EM TEMPERATURA AMBIENTE ROTULAGEM SEGUIR A RESOLUÇÃO Nº259, DE 20 DE SETEMBRO DE 2002, DA SECRETARIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE (APROVA O REGULAMENTO TÉCNICO SOBRE ROTULAGEM DE ALIMENTOS EMBALADOS), DEVENDO CONTER NOS RÓTULOS DA EMBALAGEM OBRIGATORIAMENTE A EXPRESSÃO: ?CONTÉM GLÚTEN?					
00013	CARNE BOVINA MOIDA CONGELADA - Marca.: QUALITY BEE	QUILO	30,000.00	19,670	590.100,00
F A CARNE DEVE SER DE PATINHO OU COXÃO MOLE, CONGELADA, COM TEMPERATURA DE -10° A -25°C, COM NO MÁXIMO 10% DE GORDURA E 3% DE APONEUROSE, ISENTA DE CARTILAGENS E OSSOS, MANIPULADA EM BOAS CONDIÇÕES DE SAÚDE, ABATIDOS SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA, EMBALADAS EM PLÁSTICO ATÓXICO DE 1 KG CADA, DEVIDAMENTE ETIQUETADA COM PESO, PRAZO DE VALIDADE. RESFRIADA.					
00014	CEBOLA BRANCA in natura - Marca.: IN NATURA	QUILO	5,000.00	4,400	22.000,00
Especificação: DE PRIMEIRA BRANCA A GRANEL, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPOORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS Á CASCA. NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA. PODENDO SER ORGÂNICO.					
00015	CENOURA in natura - Marca.: IN NATURA	QUILO	5,000.00	6,490	32.450,00
00016	CEREAL (DE MILHO OU ARROZ) - Marca.: MARATÁ	PACOTE	10,000.00	3,500	35.000,00
COM SAIS MINERAIS E FONTE DE 09 VITAMINAS, INDICADO PARA CRIANÇAS MAIORES DE 6 MESES. EMBALAGEM COM 400G					
00018	CHARQUE BOVINO - Marca.: BELO CHARQUE	QUILO	10,000.00	35,000	350.000,00
Especificação: PACOTE COM 01 KG, PREPARADO COM CARNE BOVINA PONTA DE AGULHA DE BOA QUALIDADE SALGADA, CURADA, SECA, DE CONSISTÊNCIA FIRME, COM COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, ISENTOS DE SUJIDADES, PARASITAS E MATERIAIS ESTRANHOS, EMBALADA À VÁCUO, EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES E ATÓXICOS, LIMPOS, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES, QUE GARANTEM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, EMBALADOS EM CAIXA DE PAPELÃO LIMPA, ÍNTEGRA E RESISTENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. APRESENTAR DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E Nº DE LOTE.					
00019	EXTRATO DE TOMATE 340G - Marca.: PREDILECTA	UNIDADE	20,000.00	1,770	35.400,00
EXTRATO DE TOMATE 340GR					
00021	FEIJÃO CARIOQUINHA - Marca.: CARLITO	QUILO	20,000.00	6,310	126.200,00
FEIJÃO CARIOQUINHA: Tipo 1, limpo, extra, 1ª qualidade,					

PREFEITURA DE CAPITAO POÇO



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO
Prefeitura Municipal de Capitão Poço



constituído de mínimo 90% de grãos na cor característica a variedade correspondente, tamanho e formatos naturais, maduros, limpos e secos, sendo permitido no máximo 2% de impurezas e materiais estranhos. Livre de parasitas e bolores embalagem de 1kg.

00022	FILÉ DE PEITO DE FRANGO CONGELADO - Marca.: JAGUAR QUILO	5,000.00	17,900	89.500,00
	FILÉ DE PEITO DE FRANGO CONGELADO ? ESPECIFICAÇÃO: SEM OSSO CORTADAS EM MAQUINÁRIO PRÓPRIO EM FORMATO DE TIRAS DE 2CM X 2CM X 7CM, OU EM CUBOS DE 3X3CM CONGELADO NO FORMATO IQF EMBALAGEM PRIMARIA: ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO PRÓPRIO SENDO DE 1 A 2 KG, ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, DISCRIMINANDO A IDENTIFICAÇÃO E A DATA DE VALIDADE DO PRODUTO.			
00024	LEITE DE COCO UND 200G - Marca.: IMPERIAL UNIDADE	20,000.00	2,350	47.000,00
	DEVERA SER FABRICADO DE MATERIA PRIMA DE 1ª QUALIDADE EM EMBALAGEM DE VIDRO DE 200 ML. ACONDICIONADOS EM CAIXAS, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E DE Nº DE LOTE			
00025	LEITE EM PÓ INTEGRAL - Marca.: SOBERANO PACOTE	50,000.00	4,220	211.000,00
	LEITE EM PÓ INTEGRAL: embalagem aluminizada, pacote de 200g, com data de vencimento de no mínimo 08 meses a partir da data do recebimento.			
00026	MACARRAO ESPAGUETE TIPO 1 - Marca.: RICOSA PACOTE	35,000.00	3,290	115.150,00
	MACARRAO ESPAGUETE TIPO 1			
00027	MACARRÃO PARAFUSO COM OVOS PCT 500G - Marca.: SANT PACOTE	30,000.00	4,470	134.100,00
	A FELICIDADE A base de farinha, massa com ovos. Embalagem com no mínimo 500 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA.			
00029	MANTEIGA SEM SAL - Marca.: TOURINHO UNIDADE	5,000.00	4,320	21.600,00
	MANTEIGA ? SEM SAL: ESPECIFICAÇÕES: DE PRIMEIRA, ACONDICIONADA EM POTE PLÁSTICO ATÓXICO, CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO.			
00030	MILHO BRANCO PCT 500G - Marca.: JUNINO PACOTE	25,000.00	4,870	121.750,00
	GRÃO DE BOA QUALIDADE ISENTO DE MOFOS E IMPUREZAS. EMBALAGENS DE 500G. CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E Nº DE LOTE			
00033	PIMENTÃO - Marca.: IN NATURA QUILO	3,000.00	4,900	14.700,00
	verde, de 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, polpa firme, livre de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante. Deverá estar em perfeito estado para consumo, sem defeitos graves como podridão, amassado, murcho, deformado, descolorado, queimado de sol, com manchas, rachaduras, injúrias por pragas ou doenças.			
00036	SARDINHA AO ÓLEO COMESTIVEL - Marca.: PALMEIRA LATA	30,000.00	4,190	125.700,00
	PRODUTO ELABORADO COM SARDINHAS INTEGRAS, DESCABEÇADAS, DESCAMADAS, EVICERADAS E LIVRES DE NADADEIRA, CONSERVADO EM ÓLEO COMESTIVEL, EMBALAGEM C/ SISTEMA ABRE FACIL peso líquido 125g e drenado 83g. APRESENTAR DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E Nº DE LOTE			
00037	TOMATE - Marca.: IN NATURA QUILO	10,000.00	6,500	65.000,00
	TOMATE: De 1ª qualidade, de tamanho médio, com aproximadamente 80% de maturação.			
00038	VINAGRE DE MAÇÃ 750 ML - Marca.: UNIQUE/MARIZA FRASCO	15,000.00	3,850	57.750,00
VALOR TOTAL R\$				4.095.560,00

PREFEITURA DE CAPITAO POÇO